



DESPACHO DE ARQUIVAMENTO

Em cumprimento ao despacho do Diretor Legislativo, por ordem do Senhor Presidente, procede-se, nesta data, ao arquivamento do Projeto de Lei nº 0205/2025, que "Estabelece classificação de faixa etária para entrada de crianças e adolescentes em estabelecimentos no Estado de Santa Catarina, proibindo sua participação em eventos de cunho sexual, de exibição de cenas eróticas e pornográficas, e de incitação ao crime, ao uso de álcool, tabaco, drogas e afins".

Florianópolis, 25 de novembro de 2025.

Maria Ivonete Lessa
Coordenadora de Documentação

